



Câmara Municipal

EDITAL N.º 042 /2026

CONCURSO PÚBLICO DE CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL

José Carlos Estrela Coelho, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO que, em cumprimento com o artigo 8.º do Regulamento Municipal de Acesso à Habitação Social do Município de Albergaria-a-Velha, e deliberado pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2026, **o período para apresentação de candidaturas ao Concurso Público de Classificação para Atribuição de Habitação Social, em regime de Arrendamento Apoiado, decorrerá de 02 de março de 2026 a 14 de abril de 2026**, nas condições constantes do Programa de Procedimento (Anexo I), aprovado na Reunião de Câmara de 19 de fevereiro de 2026.

As habitações constantes do Programa de Concurso são as que a seguir se identificam melhor descritas no Anexo II:

No Bairro das Flores , freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior :

- 5 Moradias de tipologia T1
- 7 Moradias de tipologia T2
- 7 Moradias de tipologia T3

Podem apresentar candidaturas todos os interessados que reúnam as Condições de Acesso, conforme o artigo 7.º e 10.º, do Regulamento Municipal de Acesso à Habitação Social do Município de Albergaria-a-Velha.

As candidaturas deverão ser formalizadas dentro do prazo concedido, 02 de março de 2026 a 14 de abril de 2026, em suporte de papel diretamente no [S@m](#) (Serviço de Atendimento ao Múncipe), da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, nos dias úteis, entre as 09h00 e as 15h00 ou remetida por correio postal registado com aviso de receção, dirigida à Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, sita na Praça Comendador Ferreira Tavares 3850-053 Albergaria-a-Velha, sob pena de exclusão.

O Regulamento e formulário de candidatura encontram-se disponíveis para consulta no sítio Institucional da Câmara Municipal www.cm-albergaria.pt, no menu Viver / Cidadania e Apoio ao Múncipe/ Habitação/Concurso Público de Classificação para atribuição de Habitação Social.

Para qualquer esclarecimento adicional poderá dirigir-se ao **Serviço de Atendimento ao Múncipe ou ao Atendimento Social à sexta-feira entre as 09h e as 12:30** sito na Praça Comendador Ferreira Tavares, no horário em vigor do atendimento ou através do contacto telefónico 234 520 190, também, no horário normal de expediente em vigor.





Para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos locais públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 24 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha



(José Carlos Estreito Coelho)

